PROJETO DE LEI Nº 3800/2024

EMENTA:
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A "SEMANA COM DEUS".

Autor(es): Deputado RENAN JORDY

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no Estado do Rio de Janeiro, para incluir no Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a "Semana com Deus".

Art. 2º A "Semana com Deus" será comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de dezembro, e tem como objetivo promover a gratidão, a solidariedade e a reflexão sobre as bênçãos recebidas, bem como incentivar a prática de ações de generosidade e apoio mútuo entre os cidadãos fluminenses.

Art. 3° - Na "Semana com Deus" o Poder Público, em parceria com instituições privadas e organizações da sociedade civil, poderá promover eventos, campanhas e atividades voltadas para:

I - incentivar a promoção de políticas públicas sobre o tema;
II - arrecadar alimentos, roupas e outros bens para distribuição à pessoas em situação de vulnerabilidade;
III - realizar refeições comunitárias para pessoas em condições de vulnerabilidade social;
IV - promover atividades culturais e recreativas que celebrem a gratidão e a solidariedade;
V - divulgar mensagens que incentivem a prática de atos de generosidade e apoio ao próximo.

Art. 4º - As instituições de ensino públicas e privadas, do Estado do Rio de Janeiro, serão incentivadas a desenvolver atividades pedagógicas que abordem valores morais, promovendo a conscientização entre os estudantes sobre a importância da gratidão e da solidariedade.

Art. 5º O anexo da Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(...)

DEZEMBRO

3ª SEMANA DE DEZEMBRO - SEMANA COM DEUS

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 18 de junho de 2024.

RENAN JORDY
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação da "Semana Com Deus" busca fomentar uma cultura de solidariedade e apoio mútuos, essencial para o fortalecimento dos laços comunitários e para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e humana.
Acreditamos que ao promover ações de generosidade e refletir sobre as bênçãos recebidas, os cidadãos são encorajados a contribuir para o bem-estar coletivo, beneficiando, especialmente, aqueles em situação de vulnerabilidade social.
Ao celebrar a “Semana com Deus” próxima ao Natal, uma das comemorações mais importantes do calendário religioso cristão e que festeja o nascimento de Jesus Cristo, estamos certos de que as ações desenvolvidas trarão benefícios para toda a sociedade fluminense.
Sendo assim, considerando os impactos relevantes dessa proposição, conto com o apoio de meus pares à sua aprovação.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240303800	**Autor**	RENAN JORDY
Protocolo	17177	**Mensagem**	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	25/06/2024	**Despacho**	25/06/2024
Publicação	26/06/2024	**Republicação**	

Comissões a serem distribuidas

01.: Constituição e Justiça

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3800/2024

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

Cadastro de Proposições	Data	Public Autor(es)
Projeto de Lei		
20240303800		
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DAS DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE	26/06/2024	Renan Jordy

JANEIRO, A "SEMANA COM DEUS". => 20240303800 => {Constituição e Justiça }

Distribuição => 20240303800 => Comissão de Constituição e Justiça =>

Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240303800 => Parecer: